



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
Autos: 0003921-10.2022.8.16.0184
Exequente: ANA PAULA DOS REIS PONTES CARNEIRO
Executada: BRUCI LUAN DA SILVA SANTOS e FERNANDA VESCOW DA MOTTA
Valor da execução: R\$ 6.950,00
Local da Diligência: RuaESTACIO DE SA, NÚMERO 373 – CHÁCARA FUNDOS- CAMPO MAGRO/PR

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO
e DEPOSITO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

o dia 18/11/2025, às 18 h007, Compareci no endereço indicado e penhorei, avaliei e o veículo descrito abaixo, INFORMO ainda que o bem ficou com a parte como fiel depositario.

 DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública		Data: 24/11/2025 Hora: 09:51:31	
Renavam: ☆ 0083.203238-7	Chassi: 9BGS***X04B2*****	Placa: AL*4**3	Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC
Ano de fabricação/modelo: 2004/2004	Cor: BEGE	Categoria: PARTICULAR	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

Fonte – Página Eletrônica do DETRAN/PR



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7M F5WSG RXXBW 5H2TK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7M F5WSG RXXBW 5H2TK

PROJUDI - Processo: 0004792-40.2019.8.16.0024 - Ref. mov. 191.1 - Assinado digitalmente por Josuel Basto de Lima
21/03/2022: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Comprovante Intimação





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Conservação – O veículo aparente um estado abaixo do razoável em geral de conservação e funcionamento, hodômetro, principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor e pneus, estes estão muito abaixo do razoável e com algumas avarias na lataria e parte interna, e pouco condizentes com uso natural.

Avaliação – Com base na tabela Fipe para o mês novembro/2025, em R\$ 14. 745,00 (Código Fipe: 004277-3). Devidos as peculiaridades de desgastes, bem como hodômetro e avarias, depreciação em (- 40 %) avalio o bem em R\$ 8.847,00

Josuel Basto de Lima
Oficial de Justiça Avaliador
(assinado eletronicamente)

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL7M F5WSG RXXBW 5H2TK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDKG FSF2M QUQRM B59TA